

Florianópolis, 10 de julho de 2020

JUSTIFICATIVA

Atendendo à Resolução Nº 025, de 17 de fevereiro de 2011, justificamos a solicitação de aquisição de móveis padrão de escritório para a CASAN, para a sala da APL e GCR e, também, de aquisição de trilhos para pasta suspensa destinados à GPA, localizadas no prédio da Matriz, Rua Emílio Blum, 83, Centro, Florianópolis, SC.

Justificamos a **necessidade** de aquisição de móveis (conforme especificação técnica em anexo) para suprir a demanda existente após alteração de layout da sala da APL e GCR, observando a padronização organizacional nas unidades da Companhia e, adequação de móveis existentes na GPA.

A **conveniência** da aquisição por meio de Compra Direta baseia-se no fato de não haver mais itens de mobiliários em estoque para atender à demanda existente e de que novo processo licitatório ainda está em fase de elaboração.

A **oportunidade** da compra baseia-se no aspecto relevante de adequação dos ambientes de trabalho da CASAN ao padrão de organização, ergonomia, segurança e conservação de patrimônio da empresa.

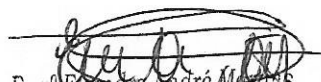
Atenciosamente,



Roberta Cristina Freitas
Chefe da Divisão de Serviços Gerais
CASAN



Eveline de Conto
Matrícula 9525-7
Gerente Administrativo
CASAN/DA/GAD



Engº Evandro André Martins
CREA/SC 061155-3
Diretor Administrativo